

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 227/2026.
Concorrência Eletrônica Nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 064/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa SOLU’S ENGENHARIA – CNPJ Nº 05.495.255/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva da malha viária urbana, abrangendo tapa-buraco com aplicação de CBUQ e elementos de drenagem superficial das Vias Urbanas do Município Senador Guiomard/AC, conforme recursos oriundos de emendas especiais parlamentares, conforme plano de ação nº 09032025-076312/2025, 09032026-097272/2026, 09032025-076313/2025,09032026-088881/2026, 09032025-085271/2025, 09032025-076130/2025, emenda nº 202526860001, 202643300008, 202526860001, 202643940002, 202644630002, 202544630004, 202544630002.
Valor Total: R\$ 11.255.250,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e a Srº. Valdinei da Silva Lima, como contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 229/2026.
Concorrência Eletrônica Nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 064/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa SOLU’S ENGENHARIA – CNPJ Nº 05.495.255/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva da malha viária urbana, abrangendo tapa-buraco com aplicação de CBUQ e elementos de drenagem superficial das Vias Urbanas do Município Senador Guiomard/AC, conforme recursos oriundos de emendas especiais parlamentares, conforme plano de ação nº 09032026-089381/2026.
Valor Total: R\$ 1.044.750,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor unitário com desnto	Valor total com desconto licitado
Massa asfáltica (CBUQ)	Toneladas	780	1.785,90	1.339,42	1.044.750,00
Valor total					R\$ 1.044.750,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e a Srº. Valdinei da Silva Lima, como contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com o objetivo de atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e suprir as demandas da secretaria de educação junto às escolas municipais de Tarauacá-Acre, na elaboração de merenda para os alunos durante o ano letivo de 2026, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.
A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Tarauacá, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Chamamento Público nº 002/2026, que decide SUSPENDER o certame para revisão do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
Tarauacá – Acre, 29 de julho de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90016/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, sob demanda, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, objetivando suprir a necessidade das diversas secretarias públicas municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Inovação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Prefeitura de Tarauacá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 90016/2026, empresa: ACRE IMPORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 40.096.477/0001-37; INSC. ESTADUAL N.º 01.085.531/001-16. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Und	Marca	Quat Reg. Admi- nistração	Quat Reg. Agri- cultura	Quat Reg. Cultura	Quat Reg. Edu- cação	Quat Reg. Esporte	Quat Reg. Meio Ambiente	Quat Reg. Obras	Quat Reg. Prom Social	Quat Reg. Saúde	Quat. p/ Regist	R\$ Unit	R\$ Total
5	CARNE DE FRANGO - c/ miúdos e sem tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), congelado (18° a -8°C) com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, textura firme, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem limosidade e viscosidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A embalagem deverá conter 1kg, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	KG	Ave norte	1.040	85	10	455	400	0	1.152	9.200	3.000	15.342	11,50	176.433,00
9	PRESUNTO DE COZIDO - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, embalados em bandeja de isopor contendo 1kg, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	KG	Fripal	180	0	12	0	72	0	288	190	220	962	19,97	19.211,14
10	SALSICHA TIPO VIENA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter 1kg, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	KG	Fripal	330	0	12	273	108	0	576	2.600	600	4.499	11,78	52.998,22
11	OVOS - de galinha, classe A, tipo 3, grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidade, cor, odor ou sabor anormais; acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades.	DUZIA	Carijo	330	25	45	273	180	0	432	3.100	3.000	7.385	9,44	69.714,40
22	COLORAU - condimento em pó, cor avermelhada; embalagem com peso líquido de 500g, embalado em saco transparente hermeticamente vedado, apresentando valor nutricional (máximo) de 165mg de sódio Deverá conter a validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.	PCT	Maratá	60	0	11	100	12	0	87	190	280	740	9,60	7.104,00
25	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Deve estar solta e seca na embalagem, cor uniforme. Embalada em sacos transparentes de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. tipo Dona Beta, Sol ou similar.	KG	Dona Benta	120	0	13	300	60	0	144	220	140	997	7,59	7.567,23
27	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 1kg.	FRD	Somar	40	4	8	11	120	0	87	190	300	760	9,50	7.220,00

28	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 1kg	FRD	Somar	24	0	8	10	120	0	58	82	280	582	9,25	5.383,50
31	MILHO PARA PIPOCA– Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	PCT	Myka	120	0	11	100	12	0	0	780	280	1.303	3,84	5.003,52
34	PIMENTA DO REINO – Moída, pacote com 50g.	PCT	Kitano	36	0	0	11	12	0	144	390	280	873	3,50	3.055,50
35	SAL - Comum, com sódio, iodado em embalagem primária de 1 Kg, granulação uniforme, acondicionado em sacos plásticos resistentes e vedados. Externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e data de fabricação. A Validade mínima deve ser de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 30x1 Kg	FRD	Lebre	6	3	2	20	36	3	0	30	240	340	34,99	11.896,60
39	VINAGRE – tipo de álcool, embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 12 unidades.	CX	Virrosas	12	0	2	11	6	0	58	260	140	489	42,99	21.022,11
44	LEITE PASTEURIZADO - tipo "B" integral homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LT	Jaburu	650	0	23	200	240	0	1.440	3.250	600	6.403	5,90	37.777,70
46	MANTEIGA - Lata Média, com óleo animal de 1ª qualidade, cor, sabor e odor característicos. Embalada em latas limpas, não amassadas ou violadas resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem contendo 500g e caixa com 12 unidades.	CX	Brasileiríssima	12	6	8	12	12	4	72	300	140	566	293,00	165.838,00
49	LARANJA - Unidade de tamanho médio. Devem estar firmes, frescas, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 04 (quatro) dias.	KG	Ceasa	360	0	30	52	240	0	864	1.170	280	2.996	9,86	29.540,56
50	MAÇÃ – Unidade de tamanho médio. Devem estar firmes, frescas, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 04 (quatro) dias.	KG	Atacadão Carrefour	240	0	33	52	72	0	864	1.300	280	2.841	10,98	31.194,18
51	TANGERINA - Tipo comum ou poncan. Unidades de tamanho médio. Devem estar firmes, frescas, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 04 (quatro) dias.	KG	Ceasa	120	0	0	52	108	0	864	910	180	2.234	7,45	16.643,30
52	ALHO - condimento, bulbo inteiro aspecto físico em cabeça, tipo branco, uso culinário, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	Spina	36	29	12	22	12	0	432	750	180	1.473	28,80	42.422,40
59	TOMATE - seco adequadamente sem umidade exterior, firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	KG	Atacadão Carrefour	120	0	12	100	120	0	864	260	180	1.656	12,60	20.865,60

65	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA E SOBRECOXA - Sem tempero lou qualquer outro produto que altere suas características in natura), congelado (18° a -8C) com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, textura firme, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem limosidade e viscosidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. A embalagem deverá conter 1kg. apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	Ave norte	120	0	0	0	240	0	0	840	3.000	4.200	11,42	47.964,00
VALOR TOTAL: setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos															778.854,96

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Tarauacá-AC, 27 de julho de 2026.

Assinam
Órgão gerenciador:
RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá – AC
ENIVALDO GOMES CAVALCANTE DO Ó
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2025
Fornecedor registrado:
ACRE IMPORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.096.477/0001-37
Sairo Chaves Silva
Sócio Administrador

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Aviso de Cotação de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais da água proveniente de poços artesianos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando subsidiar futura contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de coleta de amostras, realização de análises laboratoriais e emissão de laudos técnicos de potabilidade da água proveniente de poços artesianos de 15 (quinze) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tarauacá/AC, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021. OBSERVAÇÃO: A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo coleta das amostras, fornecimento dos frascos apropriados, acondicionamento, preservação, transporte, análises laboratoriais e emissão de laudo técnico individual por unidade escola. As análises deverão contemplar, no mínimo: a) Análises microbiológicas: Coliformes Totais e Escherichia coli (E. coli); b) Análises físico-químicas: pH, turbidez, cor aparente, condutividade elétrica, sólidos totais dissolvidos, alcalinidade, dureza total, cloretos, ferro total, manganês, nitrato, nitrito e amônia; c) Características organolépticas (cor e odor) outros parâmetros que o responsável técnico do laboratório considerar necessários à avaliação da potabilidade da água de poços artesianos, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021.	SERVIÇO	15		
TOTAL R\$					

Os preços cotados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive deslocamento, coleta das amostras, materiais, frascos apropriados, acondicionamento, transporte, análises laboratoriais, emissão dos laudos técnicos, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ART ou documento equivalente, quando exigido pelo respectivo conselho profissional,tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração.

A empresa contratada deverá realizar as coletas diretamente nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma a ser fornecido após a contratação.
As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com.
A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Aviso no sítio eletrônico da Prefeitura, sendo imprescindível que:

Dados do Fornecedor:

Empresa _____

CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Representante legal: _____

CPF nº _____

Validade da proposta: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor.

Tarauacá - Acre, 29 de julho de 2026.

Carlos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 10/2025

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DE XAPURI

006º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026 – XAPURI/AC
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do edital 003/2026 de acordo com a necessidade.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CANDIDATA CONVOCADADA

NOME	NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
SUANY REIS	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 30 e 31 de julho de 2026, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOG, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.
A candidata deverá apresentar a seguinte documentação:
RG; (cópia e original)
CPF (cópia e original)
Título Eleitor; (cópia e original)
Carteira de Trabalho; (cópia e original)
Comprovante de residência; (cópia)
Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);
Comprovante bancários; (cópias)
Exame de aptidão física e mental
Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.
Nada mais a tratar para o momento.
É a presente convocação.
Xapuri/Acre, 29 de julho de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri